



IPGSE Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados	ORDEM DE COMPRA	PROCESSO Nº 3049/2023
		SC MV Nº : 46504
		DATA : 17/08/2023
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA : 0192/2023

Forneceador:	SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ:	24.801.201/0001-56
--------------	-----------------------------------	-------	--------------------

Condição de Pgto:	TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO	Desconto:		Contato:	62 3212-3015	EUDES ALVES
-------------------	----------------------------------------	-----------	--	----------	--------------	-------------

Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:	
-------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	--

Item	Descrição/Especificação	Qtda	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA DE FEMUR DISTAL TITANIO	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
2	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 34 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 140,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 36 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 140,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 44 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 140,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 75 MM	3	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 420,00
6	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 X 75 MM ROSCA 32	2	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 34,64	R\$ 69,28
VALOR TOTAL ==>						R\$ 3.309,28

Observação:

- 1 - Paciente: **Divino Lourenço da Costa**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao segundo termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>17.08.23</u>	Data <u>17.08.23</u>
Romero Leão Giovannetti Sup. Técnico CPF: 890.972.201-06 IPGSE SUPERINTENDENTE TÉCNICO	Fabio Vilela Matos Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO